

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Eliezer Lage Bento – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Mirian Pacheco da Silva; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Jailson Barboza Coelho; Noel Pedrosa de Mello e Willian César de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e procedeu a Leitura Bíblica: Rute 4, 13-14. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores. O Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e o Ver. Silas solicitou a retificação do trecho da Ata onde consta que citou o Regimento Interno, mas na verdade citou o Art. 104 §3º da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e na aprovação da segunda Comissão Processante só consta “despacho aprovado” e também protestou pela não inclusão do nome do Vereador Vicente e gostaria que constasse esse trecho. O Ver. Carlos Kifer também fez uma retificação em uma frase do texto da Ata que diz que falou da aprovação da Ata, mas não só da aprovação da Ata como também a questão da Resolução, apesar de já ter sido discutida na Comissão a questão e ter havido o entendimento entre os Vereadores. O Sr. Presidente colocou as Atas em votação, sendo as mesmas aprovadas. O Ver. Carlos Kifer afirmou que em relação a Ata da quinta sessão também houve alguma discussão e também já houve entendimento entre os Vereadores, inclusive com a presença do Presidente, que aceita, discordaram de alguns pontos mas é questão de entendimento interno. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 023/015** de 18/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 13/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 024/015** de 18/03/2015. Ao Exmº Sr. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 14/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes**

Recebidos: Ofício Gabinete Willian Cezar nº 061/2015 de 24/03/15. Justificando ausência dos Vereadores Willian, Jailson e Noel que encontram-se a serviço da Comissão Parlamentar de Inquérito 01/2015 com o Ministro d Justiça José Eduardo Cardozo. **Despacho:** Ciente. Em 24/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Ver. Eliezer registrou que desde o início do ano vem realizando a leitura de documentos e nesta Sessão sua voz se tornou mias audível, que o problema era o microfone. O Sr. Presidente esclareceu que o som foi regulado e o microfone trocado. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Considera de utilidade pública Municipal o Instituto Caminho e Forma. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 24/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 186/2015 – SRERJ - DNIT** em resposta ao Ofício nº 10/2015, informando não ser possível a presença na reunião do dia 08 de abril na Câmara Munipal e propondo que a reunião seja realizada na Sede da Superintendência Regional do DNIT. (a) Antonio Fernando Guanabaro de Souza. **Despacho:** Ciente. Em 24/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício nº 037/2015 – Conselho Municipal do Idoso** Solicitando a cessão do Plenário e e auditório para realização da da IV Conferencia Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Itaguaí. (a) Nelucia Coelho da Costa Silva – Presidente do CMI. **Despacho:** Ciente. Em 24/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Ver. Carlos Kifer pediu a palavra por questão de Ordem para esclarecer aos demais Vereadores da Casa que foi realizada a primeira reunião da Comissão Processante 03 de 2015 e realizou a leitura da Ata da reunião para dar publicidade ao ato de abertura da Comissão Processante, da qual é o relator. O Ver. Genildo afirmou que a divergência entre os membros da Comissão foi que o Decreto 201/1967 diz que “recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia” e a Lei Orgânica no Art. 104 diz “recebida à denúncia, o Presidente da Comissão a datará e determinará a atuação da mesma com toda a documentação que a acompanhar, numerando e rubricando as folhas, a partir da capa, que terá o número um, e determinará a citação do Prefeito, o que deverá ser efetuada no prazo de 3 três dias, a contar do recebimento da denúncia”, ressaltando que a preocupação era não perder o prazo, por isso defendeu a posição de citar o Prefeito na sexta feira. O Ver. Silas disse que seu entendimento é o mesmo do colega e que é feito o sorteio entre todos os membros da casa independente estarem presentes ou não e, em três dias é feita a primeira citação. Questionou se fora realizada a notificação naquela sexta. O Vereador Genildo afirmou que a primeira tentativa de notificação fora realizada na sexta e a segunda citação na

segunda feira. O Ver. Silas perguntou se agora vai para a publicação e o Vereador Genildo confirmou. O Ver. Eliezer esclareceu que houve entendimento entre os membros da Comissão, conversaram com o Vereador Genildo e fez a citação na sexta feira. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação nº 15/2015:** Solicitando a instalação de protetores laterais em ambos os lados da ponte existente no logradouro existente no logradouro conhecido como Estrada da Pedreira ou Rua das Antas, próximo aos fundos da Escola Municipal de Educação infantil Prefeito Isoldackson Cruz de Brito na Gleba B em Chaperó. (a) Luiz Fernando – Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 24/03/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. O Ver. Eliezer disse que existiam duas indicações que o Vereador autor não estava presente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 26 de março em horário Regimental. Nós, Domingos e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário